

RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018

EDITAL 019/2018 - PASSOS

CANDIDATO: EDGAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	
VAGA: 40	DECISAO: DEFERIDO PARCIALMENTE
CONTESTACAO:	
<p>Recontagem das pontuações para as vagas 40, 41 e 96.</p> <p>A respeito do comentário do professor SÉRGIO CAMPOS GONÇALVES em relação à consulta a escritório de advocacia (" o que notei após ser surpreendido pelo contato de um escritório de advocacia de BH oferecendo serviço contra o concurso. Nada tenho contra o candidato e estranho a ação da advocacia, mas, constatado o problema, peço a revisão da sua e da minha pontuação." gostaria de maiores esclarecimentos, uma vez que NUNCA tive contato dessa natureza.</p>	
PARECER DA BANCA:	
<p>Vaga 40: A produção artística é um quesito avaliado para a área de artes, sendo - reportagem para TV- avaliada como trabalho técnico e não sendo computada no total, mantém a nota de 60 pontos.</p> <p>Vaga 41: o candidato recebeu 14 pontos pela titulação por se tratar de área afim do cargo, mantém a nota.</p> <p>vaga 96: Após revisão da nota, a titulação acadêmica foi revista, sendo considerado o mestrado em área afim a seleção. Nota alterada para 54 pontos.</p>	

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA